



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - NÚMERO 125

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Adjudicação	Pág. 001
Decreto	Pág. 003
Extrato	Pág. 022
Homologação	Pág. 029
Outros	Pág. 031

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO

CPF: 84678836187

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=20838725000160/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARALVO/OU=RFB e-CPF A1/CN=MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO:84678836187 2025-12-09T13:20:21-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

**Termo de Adjudicação de Processo Licitatório**

Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 032R – Processo N° 109R

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

O(A) Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo N° 109R, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital N° 032R, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:***Número do Lote: 1***

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Críterio de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 01- INJETÁVEIS-CONFORME ITENS DESCritos NO TERMO DE REFERÊNCIA DO RESPECTIVO EDITAL
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	GERAL
Valor Unitário:	R\$ 529.919,00
Valor Total:	R\$ 529.919,00
Participante Vencedor:	DISOMED Distribuidora Oeste de Medicamentos Ltda
Apelido utilizado na sala:	Participante 6
Documento do Licitante:	00.301.048/0001-30
Cidade UF:	Barreiras - BA
Valor total Contratado:	R\$ 529.919,00

Número do Lote: 2

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Críterio de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 02-MATERIAL HOSPITALAR-CONFORME ITENS DESCritos NO TERMO DE REFERÊNCIA DO RESPECTIVO EDITAL
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	GERAL
Valor Unitário:	R\$ 471.063,16
Valor Total:	R\$ 471.063,16
Participante Vencedor:	DISOMED Distribuidora Oeste de Medicamentos Ltda
Apelido utilizado na sala:	Participante 5

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B150742B84**

Documento do Licitante:	00.301.048/0001-30
Cidade UF:	Barreiras - BA
Valor total Contratado:	R\$ 471.063,16

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	Lotes adjudicados
Sr.(a) Moises da Cunha Lemos Filho, como autoridade competente adjudicou:	1 2

Cristalândia do Piauí - PI, 8 de Dezembro de 2025 as 9 horas e 45 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí

MOISES DA CUNHA LEMOS Assinado de forma digital por MOISES
Assinatura **FILHO:84678836187** DA CUNHA LEMOS FILHO:84678836187
Dados: 2025.12.08 09:48:26 -03'00'
Autoridade Competente: Moises da Cunha Lemos Filho

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B150742B70**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

DECRETO N° 50, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estabelece a programação financeira, as metas bimestrais de arrecadação e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2026, do Município de Cristalândia e dá outras providências.

O PREFEITO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as Metas Bimestrais de Arrecadação, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, do Município de Cristalândia, conforme disposto no artigo 8º parágrafo único, da Lei Complementar N° 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Se verificado desequilíbrio fiscal, quando do cumprimento da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, adotar-se-ão os limites estabelecidos no artigo 9º da Lei Complementar N° 101 de 04 de maio de 2000.

§ 1º - A limitação de empenho prevalecerá pelo período necessário para obtenção do equilíbrio orçamentário e financeiro estabelecido pelo Anexo de Metas Fiscais.

§ 2º - Não será objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§ 3º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções realizadas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí-PI, em 05 de dezembro de 2025.

MOISES DA CUNHA 
LEMOS
FILHO:84678836187
MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.12.05 08:58:26
-03'00'



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B150742B70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	1.500,0	68.747.000,00	25.359.717,84	25.359.717,84	22.014.734,52	47.374.452,36	12.798.647,68	60.173.100,04	2.857.966,68	63.031.066,72	2.857.966,68	65.889.033,40	2.857.966,60	68.747.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E	1.500,0	2.945.000,00	1.324.561,12	1.324.561,12	1.193.695,77	2.518.256,89	339.243,09	2.857.499,98	29.166,68	2.886.666,64	29.166,68	2.915.833,30	29.166,70	2.945.000,00
IMPOSTOS	1.500,0	2.655.000,00	1.233.152,20	1.233.152,20	1.120.923,27	2.354.075,47	300.924,53	2.655.000,00	0,00	2.655.000,00	0,00	2.655.000,00	0,00	2.655.000,00
IPTU - PRINCIPAL	1.500,0	85.000,00	0,00	0,00	77.193,45	77.193,45	7.806,55	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
ITBI-INTER VIVOS-PRINCIPAL	1.500,0	50.000,00	27.832,30	27.832,30	21.783,26	49.615,56	384,44	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500,0	800.000,00	312.627,02	312.627,02	460.080,55	772.707,57	27.292,43	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
IRRF- OUTROS	1.500,0	400.000,00	49.576,19	49.576,19	187.951,26	237.527,45	162.472,55	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
ISSQN - PRINCIPAL	1.500,0	1.320.000,00	843.116,69	843.116,69	373.914,75	1.217.031,44	102.968,56	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
TAXAS	1.500,0	255.000,00	85.575,58	85.575,58	66.939,16	152.514,74	32.485,22	184.999,96	23.333,32	208.333,28	23.333,32	231.666,60	23.333,40	255.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,	1.500,0	80.000,00	27.656,54	27.656,54	43.191,56	70.848,10	9.151,90	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
TAXA	1.500,0	35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	11.666,68	5.833,34	17.500,02	5.833,34	23.333,36	5.833,34	29.166,70	5.833,30	35.000,00
TAXA FISCAL-FUNCION. TFF-	1.500,0	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	1.500,0	25.000,00	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00	
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	1.500,0	35.000,00	34.585,72	34.585,72	414,28	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
TAXAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	1.500,0	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.500,0	35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	11.666,68	5.833,34	17.500,02	5.833,34	23.333,36	5.833,34	29.166,70	5.833,30	35.000,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE	1.500,0	35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	11.666,68	5.833,34	17.500,02	5.833,34	23.333,36	5.833,34	29.166,70	5.833,30	35.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE	1.800,0	1.876.000,00	481.473,48	481.473,48	745.899,78	1.227.373,26	648.626,74	1.876.000,00	0,00	1.876.000,00	0,00	1.876.000,00	0,00	1.876.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.800,0	1.431.000,00	278.808,06	278.808,06	573.527,03	852.335,09	578.664,91	1.431.000,00	0,00	1.431.000,00	0,00	1.431.000,00	0,00	1.431.000,00
CONTRIB. SERVIDOR CIVIL	1.800,0	1.400.000,00	276.718,47	276.718,47	560.418,86	837.137,33	562.862,67	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR	1.800,0	9.000,00	2.089,59	2.089,59	2.731,22	4.820,81	4.179,19	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
CONTRIB. SERVIDOR CIVIL	1.800,0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
CONTRIB. SERVIDOR CIVIL	1.800,0	20.000,00	0,00	0,00	9.876,95	9.876,95	10.123,05	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
CONTRIB. SERVIDOR	1.800,0	1.000,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O	1.751,0	445.000,00	202.665,42	202.665,42	172.372,75	375.038,17	69.961,83	445.000,00	0,00	445.000,00	0,00	445.000,00	0,00	445.000,00
CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO	1.751,0	445.000,00	202.665,42	202.665,42	172.372,75	375.038,17	69.961,83	445.000,00	0,00	445.000,00	0,00	445.000,00	0,00	445.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.500,0	710.200,00	206.853,34	206.853,34	351.793,74	558.647,08	92.053,06	650.700,14	19.833,38	670.533,52	19.833,38	690.366,90	19.833,10	710.200,00
EXPLORAÇÃO DO	1.500,0	60.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00	
ALUGUÉIS E	1.500,0	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,66	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
OUTRAS RECEITAS	1.500,0	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B150742B70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES													
			1º		2º		3º		4º		5º		6º			
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum		
VALORES MOBILIÁRIOS		1.544,0	650.200,00	196.853,34	196.853,34	341.793,74	538.647,08	82.053,06	620.700,14	9.833,38	630.533,52	9.833,38	640.366,90	9.833,10	650.200,00	
REMUNERAÇÃO DE		1.544,0	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00	
REMUNERAÇÃO DE		1.569,0	15.000,00	7.307,31	7.307,31	7.692,69	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	
REMUNERAÇÃO DE		1.621,0	5.000,00	1.091,38	1.091,38	3.077,57	4.168,95	831,05	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
REMUNERAÇÃO DE		1.500,0	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00	
REMUNERAÇÃO DE		1.570,0	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00	
REMUNERAÇÃO DE		1.553,0	1.000,00	2,20	2,20	997,80	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
REMUNERAÇÃO DE		1.552,0	5.000,00	979,73	979,73	3.423,11	4.402,84	597,16	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
REMUNERAÇÃO DE		1.551,0	200,00	81,24	81,24	85,29	166,53	33,47	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	
REMUNERAÇÃO DE		1.550,0	1.000,00	264,95	264,95	264,95	568,06	830,01	166,99	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE		1.500,0	25.000,00	9.400,33	9.400,33	9.751,06	19.151,39	5.848,61	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	
REMUNERAÇÃO DE		1.500,0	30.000,00	13.095,04	13.095,04	12.635,03	25.730,07	4.269,93	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
REMUNERAÇÃO DE		1.660,0	5.000,00	2.785,89	2.785,89	1.610,46	4.396,35	603,65	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
REMUNERAÇÃO DE		1.500,0	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00	
REMUNERAÇÃO DE		1.500,0	40.000,00	14.634,15	14.634,15	16.585,37	31.219,52	8.780,48	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	
REMUNERAÇÃO DE		1.669,0	5.000,00	1.484,20	1.484,20	2.368,79	3.852,99	1.147,01	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
REMUNERAÇÃO DE		1.621,0	5.000,00	1.352,11	1.352,11	540,27	1.892,38	3.107,62	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
REMUNERAÇÃO DE		1.540,0	100.000,00	26.723,86	26.723,86	45.507,28	72.231,11	27.768,86	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	
REMUNERAÇÃO DE		1.600,0	100.000,00	50.897,42	50.897,42	40.351,93	91.249,35	8.750,65	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	
REMUNERAÇÃO DE		1.700,0	10.000,00	4.268,89	4.268,89	3.869,00	8.137,89	1.862,11	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
REMUNERAÇÃO DE		1.661,0	1.000,00	374,31	374,31	396,17	770,48	229,52	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
REMUNERAÇÃO DE		1.500,0	30.000,00	14.014,08	14.014,08	10.122,78	24.136,86	5.863,14	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
REMUNERAÇÃO DE		1.750,0	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00	
REMUNERAÇÃO DE		1.751,0	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00	
REMUNERAÇÃO DE		1.720,0	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00	
REMUNERAÇÃO DE		1.706,0	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00	
REMUNERAÇÃO DE		1.719,0	1.000,00	166,68	166,68	166,68	333,34	166,68	499,98	166,68	666,64	166,68	833,30	166,70	1.000,00	
REMUNERAÇÃO DE		1.571,0	5.000,00	2.439,44	2.439,44	2.560,56	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
REMUNERAÇÃO DE		1.700,0	5.000,00	0,00	0,00	2.671,51	2.671,51	2.328,49	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
REMUNERAÇÃO RECURSOS		1.802,0	3.000,00	2.317,46	2.317,46	651,60	2.969,06	30,94	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B150742B70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
REMUNERAÇÃO RECURSOS	1.800.0	200.000,00	33.505,97	33.505,97	166.494,03	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.500.0	2.000.000,00	333.333,34	333.333,34	666.666,68	333.333,34	1.000.000,02	333.333,34	1.333.333,36	333.333,34	1.666.666,70	333.333,30	2.000.000,00	
OUTROS SERVIÇOS	1.500.0	2.000.000,00	333.333,34	333.333,34	666.666,68	333.333,34	1.000.000,02	333.333,34	1.333.333,36	333.333,34	1.666.666,70	333.333,30	2.000.000,00	
OUTROS SERVIÇOS -	1.500.0	2.000.000,00	333.333,34	333.333,34	666.666,68	333.333,34	1.000.000,02	333.333,34	1.333.333,36	333.333,34	1.666.666,70	333.333,30	2.000.000,00	
TRANSFERÊNCIAS	1.500.0	59.512.800,00	22.729.663,22	22.729.663,22	19.106.178,55	41.835.841,77	11.101.558,11	52.937.399,88	2.191.799,98	55.129.199,84	2.191.799,96	57.320.999,80	2.191.800,20	59.512.800,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.500.0	42.359.300,00	16.425.610,68	16.425.610,68	13.406.246,40	29.831.857,08	7.756.542,86	37.588.399,94	1.590.299,98	39.178.699,92	1.590.300,10	42.359.300,00		
COTA-PARTE DO FPM-COTA	1.500.0	13.650.000,00	6.069.006,01	6.069.006,01	4.615.754,93	10.684.760,94	2.965.239,06	13.650.000,00	0,00	13.650.000,00	0,00	13.650.000,00	0,00	13.650.000,00
COTA-PARTE DO FPM-COTAS	1.500.0	2.380.000,00	396.666,66	396.666,66	396.666,66	1.189.999,98	396.666,66	1.586.666,64	396.666,66	1.983.333,30	396.666,70	2.380.000,00		
COTA-PARTE DO IMP.	1.500.0	180.000,00	73.547,76	73.547,76	101.045,77	174.593,53	5.406,47	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
COTA-PARTE	1.709.0	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
CFEM - PRINCIPAL	1.708.0	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
COTA - PARTE FEP-	1.500.0	47.000,00	7.833,34	7.833,34	7.833,34	15.666,68	7.833,34	23.500,02	7.833,34	31.333,36	7.833,34	39.166,70	7.833,30	47.000,00
COTA - PARTE FEP-	1.720.0	49.500,00	19.385,09	19.385,09	19.998,53	39.383,62	10.116,38	49.500,00	0,00	49.500,00	0,00	49.500,00	0,00	49.500,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.721.0	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANS SUS-BLOCO	1.604.0	1.050.000,00	408.333,34	408.333,34	408.333,34	816.666,68	233.333,32	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
TRANS SUS-BLOCO	1.602.0	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANS SUS-BLOCO	1.600.0	4.000.000,00	1.604.897,51	1.604.897,51	1.456.431,16	3.061.328,67	938.671,33	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
TRANS SUS-EMENDA DE	1.600.0	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00	100.000,00	400.000,00	100.000,00	500.000,00	100.000,00	600.000,00
TRANS SUS-EMENDA	1.600.0	1.200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	200.000,00	600.000,00	200.000,00	800.000,00	200.000,00	1.000.000,00	200.000,00	1.200.000,00
TRANS SUS-BLOCO	1.600.0	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00
TRANS SUS-BLOCO	1.600.0	150.000,00	33.811,64	33.811,64	116.188,36	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
TRANS SUS-BLOCO	1.604.0	400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
TRANS SUS-BLOCO	1.600.0	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
TRANS SUS-BLOCO	1.605.0	500.000,00	202.677,61	202.677,61	198.473,41	401.151,02	98.848,98	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
TRANS SUS-BLOCO	1.600.0	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TRANS SUS-BLOCO	1.600.0	100.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	20.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO-	1.550.0	999.000,00	480.400,31	480.400,31	346.552,49	826.952,80	172.047,20	999.000,00	0,00	999.000,00	0,00	999.000,00	0,00	999.000,00
TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DI	1.551.0	15.800,00	2.633,34	2.633,34	2.633,34	5.266,68	2.633,34	7.900,02	2.633,34	10.533,36	2.633,34	13.166,70	2.633,30	15.800,00
TRANSF.PROGR.NAC.	1.552.0	395.000,00	131.666,67	131.666,67	263.333,33	395.000,00	0,00	395.000,00	0,00	395.000,00	0,00	395.000,00	0,00	395.000,00
TRANSF.PROGR.NAC.TRANS.P.E	1.553.0	249.000,00	0,00	0,00	249.000,00	249.000,00	0,00	249.000,00	0,00	249.000,00	0,00	249.000,00	0,00	249.000,00



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B150742B70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum										
OUTRAS TRANSF. FNDE-	1.569.0	165.000,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	55.000,00	27.500,00	82.500,00	27.500,00	110.000,00	27.500,00	137.500,00	27.500,00	165.000,00
OUTRAS TRANSF. FNDE-	1.569.0	100.000,00	16.666,66	16.666,66	33.333,33	33.333,33	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
OUTRAS TRANSF. FNDE-	1.569.0	100.000,00	16.666,66	16.666,66	33.333,32	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSF.COMP.UNIÃO	1.542.0	4.900.000,00	2.732.870,42	2.732.870,42	1.400.823,79	4.133.694,21	766.305,79	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
TRANSF.COMP.UNIÃO	1.541.0	3.500.000,00	1.816.602,12	1.816.602,12	1.173.997,30	2.990.598,42	509.400,58	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
TRANSF.COMP.UNIÃO	1.543.0	800.000,00	311.740,41	311.740,41	306.755,74	618.496,15	181.503,85	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCI	1.669.0	395.000,00	65.833,34	65.833,34	65.833,34	131.666,68	65.833,34	197.500,02	65.833,34	263.333,36	65.833,34	329.166,70	65.833,30	395.000,00
TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCI	1.660.0	695.000,00	241.201,71	241.201,71	286.235,07	527.436,78	167.563,22	695.000,00	0,00	695.000,00	0,00	695.000,00	0,00	695.000,00
TRANSF.RECUR.-FNAS-	1.660.0	100.000,00	16.666,66	16.666,66	33.333,32	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSF.RECUR.-FNAS-	1.660.0	100.000,00	16.666,66	16.666,66	33.333,32	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSF.CONV.UNIÃO	1.665.0	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TRANSF.DECISÃO JUDICIAL	1.544.0	2.995.000,00	499.166,66	499.166,66	998.333,2	998.333,2	499.166,66	1.497.499,98	499.166,66	1.996.666,64	499.166,66	2.495.833,30	499.166,70	2.995.000,00
TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-	1.706.0	100.000,00	16.666,66	16.666,66	33.333,32	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-	1.706.0	145.000,00	24.166,66	24.166,66	48.333,32	48.333,32	24.166,66	72.499,98	24.166,66	96.666,64	24.166,66	120.833,30	24.166,70	145.000,00
OUTRAS	1.500.0	1.000.000,00	369.170,10	369.170,10	533.023,20	902.193,30	97.806,70	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.716.0	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,66	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.715.0	100.000,00	16.666,66	16.666,66	33.333,32	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.719.0	99.000,00	16.500,00	16.500,00	33.000,00	16.500,00	49.500,00	16.500,00	66.000,00	16.500,00	82.500,00	16.500,00	99.000,00	
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	1.500.0	7.353.500,00	2.074.633,57	2.074.633,57	2.141.044,23	4.215.677,89	1.383.322,16	5.598.999,96	584.833,32	6.183.833,28	584.833,32	6.768.666,60	584.833,40	7.353.500,00
COTA-PARTE DO ICMS -	1.500.0	2.100.000,00	828.842,02	828.842,02	830.589,50	1.659.431,52	440.568,48	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
COTA-PARTE DO IPVA -	1.500.0	180.000,00	105.240,75	105.240,75	57.083,33	162.324,08	17.675,92	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
COTA-PARTE DO IPI -	1.500.0	25.000,00	8.867,33	8.867,33	10.971,37	19.838,70	5.161,30	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	1.750.0	49.500,00	25.741,93	25.741,93	23.758,07	49.500,00	0,00	49.500,00	0,00	49.500,00	0,00	49.500,00	0,00	49.500,00
TRANSF.RECURSOS-SUS-PRIN	1.621.0	495.000,00	247.500,00	247.500,00	0,00	247.500,00	495.000,00	495.000,00	0,00	495.000,00	0,00	495.000,00	0,00	495.000,00
TRANSF.RECURSOS-SUS-PRIN	1.621.0	995.000,00	273.608,22	273.608,22	633.808,64	907.416,86	87.583,14	995.000,00	0,00	995.000,00	0,00	995.000,00	0,00	995.000,00
OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E	1.500.0	1.500.000,00	250.000,00	250.000,00	500.000,00	250.000,00	750.000,00	250.000,00	1.000.000,00	250.000,00	1.250.000,00	250.000,00	1.500.000,00	
TRANSF.ESTADOS	1.661.0	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,66	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSF.ESTADOS	1.661.0	199.000,00	33.166,66	33.166,66	33.166,66	66.333,32	33.166,66	99.499,98	33.166,66	132.666,64	33.166,66	165.833,30	33.166,70	199.000,00
TRANSF.RECURSOS	1.571.0	160.000,00	26.666,66	26.666,66	26.666,66	53.333,32	26.666,66	79.999,98	26.666,66	106.666,64	26.666,66	133.333,30	26.666,70	160.000,00
OUTRAS TRANSF. ESTADOS E	1.500.0	1.600.000,00	266.666,66	266.666,66	266.666,66	533.333,32	266.666,66	799.999,98	266.666,66	1.066.666,64	266.666,66	1.333.333,30	266.666,70	1.600.000,00



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B150742B70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERÊNCIAS DE	1.540,0	9.500.000,00	4.212.752,31	4.212.752,31	3.342.221,26	7.554.973,57	1.945.026,43	9.500.000,00	0,00	9.500.000,00	0,00	9.500.000,00	0,00	9.500.000,00
TRANSF.RECURSOS	1.540,0	9.500.000,00	4.212.752,31	4.212.752,31	3.342.221,26	7.554.973,57	1.945.026,43	9.500.000,00	0,00	9.500.000,00	0,00	9.500.000,00	0,00	9.500.000,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS	1.759,0	300.000,00	16.666,66	16.666,66	216.666,66	233.333,32	16.666,66	249.999,98	16.666,66	266.666,64	16.666,66	283.333,30	16.666,70	300.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.759,0	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
OUTRAS	1.710,0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
OUTRAS RECEITAS	1.800,0	1.703.000,00	283.833,34	283.833,34	283.833,34	567.666,68	283.833,34	851.500,02	283.833,34	1.135.333,36	283.833,34	1.419.166,70	283.833,30	1.703.000,00
DEMAIS RECEITAS	1.800,0	1.703.000,00	283.833,34	283.833,34	283.833,34	567.666,68	283.833,34	851.500,02	283.833,34	1.135.333,36	283.833,34	1.419.166,70	283.833,30	1.703.000,00
COMPEN.FINANC.ENTRE	1.800,0	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
OUTRAS REC.NÃO	1.500,0	1.700.000,00	283.333,34	283.333,34	283.333,34	566.666,68	283.333,34	850.000,02	283.333,34	1.133.333,36	283.333,34	1.416.666,70	283.333,30	1.700.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.755,0	2.803.000,00	417.166,68	417.166,68	717.166,68	1.134.333,36	417.166,68	1.551.500,04	417.166,68	1.968.666,72	417.166,68	2.385.833,40	417.166,60	2.803.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.755,0	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.755,0	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
ALIEN BENS MÓVEIS E	1.755,0	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.601,0	2.703.000,00	400.500,02	400.500,02	700.500,02	1.101.000,04	400.500,02	1.501.500,06	400.500,02	1.902.000,08	400.500,02	2.302.500,10	400.499,90	2.703.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.601,0	1.653.000,00	225.500,02	225.500,02	525.500,02	751.000,04	225.500,02	976.500,06	225.500,02	1.202.000,08	225.500,02	1.427.500,10	225.499,90	1.653.000,00
TRANSF.-SUS-BLOCO	1.601,0	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00
OUTRAS TRANSF.RECURSOS	1.601,0	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
OUTRAS TRANSF.	1.569,0	170.000,00	28.333,34	28.333,34	28.333,34	56.666,68	28.333,34	85.000,02	28.333,34	113.333,36	28.333,34	141.666,70	28.333,30	170.000,00
TRANSF.-CONV.UNIÃO PARA O	1.631,0	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TRANSF.-CONV.UNIÃO	1.570,0	198.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	66.000,00	33.000,00	99.000,00	33.000,00	132.000,00	33.000,00	165.000,00	33.000,00	198.000,00
OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO	1.700,0	585.000,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00	195.000,00	97.500,00	292.500,00	97.500,00	390.000,00	97.500,00	487.500,00	97.500,00	585.000,00
OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO	1.700,0	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
TRANSFERÊNCIAS E DO	1.632,0	1.050.000,00	175.000,00	175.000,00	350.000,00	175.000,00	525.000,00	175.000,00	700.000,00	175.000,00	875.000,00	175.000,00	1.050.000,00	
TRANSF.CONV.ESTADOS	1.632,0	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TRANSF.CONV.ESTADOS	1.571,0	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00
OUTRAS TRANSF.RECURSOS	1.701,0	700.000,00	116.666,66	116.666,66	116.666,66	233.333,32	116.666,66	349.999,98	116.666,66	466.666,64	116.666,66	583.333,30	116.666,70	700.000,00
RECEITAS CORRENTES	1.800,0	2.027.000,00	615.904,33	615.904,33	857.258,79	1.473.163,12	553.836,88	2.027.000,00	0,00	2.027.000,00	0,00	2.027.000,00	0,00	2.027.000,00
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	1.800,0	2.027.000,00	615.904,33	615.904,33	857.258,79	1.473.163,12	553.836,88	2.027.000,00	0,00	2.027.000,00	0,00	2.027.000,00	0,00	2.027.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.800,0	2.027.000,00	615.904,33	615.904,33	857.258,79	1.473.163,12	553.836,88	2.027.000,00	0,00	2.027.000,00	0,00	2.027.000,00	0,00	2.027.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	1.800,0	1.570.000,00	511.196,41	511.196,41	663.253,45	1.174.449,86	395.550,14	1.570.000,00	0,00	1.570.000,00	0,00	1.570.000,00	0,00	1.570.000,00



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B150742B70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	1.800,0	10.000,00	3.993,31	3.993,31	2.374,04	6.367,35	3.632,65	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	1.802,0	296.000,00	51.423,27	51.423,27	141.730,20	193.153,47	102.846,53	296.000,00	0,00	296.000,00	0,00	296.000,00	0,00	296.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	1.800,0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
CONTRIB. PATR.SERV.CIVIL	1.800,0	100.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,32	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	1.800,0	50.000,00	15.958,00	15.958,00	16.567,76	32.525,76	17.474,24	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	1.500,0	-3.227.000,00	-1.410.686,38	-1.410.686,38	-1.124.779,80	-2.535.466,18	-691.533,82	-3.227.000,00	0,00	-3.227.000,00	0,00	-3.227.000,00	0,00	-3.227.000,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500,0	-3.227.000,00	-1.410.686,38	-1.410.686,38	-1.124.779,80	-2.535.466,18	-691.533,82	-3.227.000,00	0,00	-3.227.000,00	0,00	-3.227.000,00	0,00	-3.227.000,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500,0	-3.227.000,00	-1.410.686,38	-1.410.686,38	-1.124.779,80	-2.535.466,18	-691.533,82	-3.227.000,00	0,00	-3.227.000,00	0,00	-3.227.000,00	0,00	-3.227.000,00
COTA-PARTE DO FPM-COTA	1.500,0	-2.730.000,00	-1.193.422,33	-1.193.422,33	-951.549,06	-2.144.971,39	-585.028,61	-2.730.000,00	0,00	-2.730.000,00	0,00	-2.730.000,00	0,00	-2.730.000,00
COTA-PARTE DO IMP.	1.500,0	-36.000,00	-15.737,43	-15.737,43	-12.547,90	-28.285,33	-7.714,67	-36.000,00	0,00	-36.000,00	0,00	-36.000,00	0,00	-36.000,00
COTA-PARTE DO ICMS -	1.500,0	-420.000,00	-183.603,43	-183.603,43	-146.392,17	-329.995,60	-90.004,40	-420.000,00	0,00	-420.000,00	0,00	-420.000,00	0,00	-420.000,00
COTA-PARTE DO IPVA -	1.500,0	-36.000,00	-15.737,43	-15.737,43	-12.547,90	-28.285,33	-7.714,67	-36.000,00	0,00	-36.000,00	0,00	-36.000,00	0,00	-36.000,00
COTA-PARTE DO IPI -	1.500,0	-5.000,00	-2.185,76	-2.185,76	-1.742,77	-3.928,53	-1.071,47	-5.000,00	0,00	-5.000,00	0,00	-5.000,00	0,00	-5.000,00
TOTAL RECEITAS		70.350.000,00	24.982.102,47	24.982.102,47	22.464.380,19	47.446.482,66	13.078.117,42	60.524.600,08	3.275.133,36	63.799.733,44	3.275.133,36	67.074.866,80	3.275.133,20	70.350.000,00



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B150742B70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

Página 1 de 10

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolso Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
FUNDO DE SE													
500 Recursos não Vinculados de													
00 ORDINÁRIA													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.000,00	6.083,33	12.166,66	18.249,99	24.333,33	30.416,65	36.499,98	42.583,31	48.666,64	54.749,97	60.833,30	66.916,63	73.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.000,00	7.250,00	14.500,00	21.750,00	29.000,00	36.250,00	43.500,00	50.750,00	58.000,00	65.250,00	72.500,00	79.750,00	87.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,33	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
FUNDO MUNIC													
500 Recursos não Vinculados de													
00 ORDINÁRIA													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	221.000,00	18.416,67	36.833,34	55.250,01	73.666,68	92.083,35	110.500,02	128.916,69	147.333,36	165.750,03	184.166,70	202.583,37	221.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.000,00	6.750,00	13.500,00	20.250,00	27.000,00	33.750,00	40.500,00	47.250,00	54.000,00	60.750,00	67.500,00	74.250,00	81.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
661 Transferência de Recursos dos													
04 RECURSOS VINCULADOS A													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00	2.083,33	4.166,66	6.249,99	8.333,32	10.416,65	12.499,98	14.583,31	16.666,64	18.749,97	20.833,30	22.916,63	25.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.409,99	3.333,33	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
759 Recursos Vinculados a Fundos													
04 RECURSOS VINCULADOS A													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.000,00	2.083,33	4.166,66	6.249,99	8.333,32	10.416,65	12.499,98	14.583,31	16.666,64	18.749,97	20.833,30	22.916,63	25.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
CRISTAPREV													
800 Recursos Vinculados ao RPPS -													
03 RECURSOS VINCULADOS À													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS RESERVA DE	2.428.000,00	202.333,33	404.666,66	606.999,99	809.333,32	1.011.666,65	1.213.999,98	1.416.333,31	1.618.666,64	1.820.999,97	2.023.333,30	2.225.666,63	2.428.000,00



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B150742B70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 2 de 10

	Dotação Inicial	Desembolso Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
9 9 CONTINGÊNCIA	937.000,00	78.083,33	156.166,66	234.249,99	312.333,32	390.416,65	468.499,98	546.583,31	624.666,64	702.749,97	780.833,30	858.916,63	937.000,00
802 Recursos Vinculados a RPPS -													
03 RECURSOS VINCULADOS À													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.000,00	1.750,00	3.500,00	5.250,00	7.000,00	8.750,00	10.500,00	12.250,00	14.000,00	15.750,00	17.500,00	19.250,00	21.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	193.000,00	16.083,33	32.166,66	48.249,99	64.333,32	80.416,65	96.499,98	112.583,31	128.666,64	144.749,97	160.833,30	176.916,63	193.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	85.000,00	7.083,33	14.166,66	21.249,99	28.333,32	35.416,65	42.499,98	49.583,31	56.666,64	63.749,97	70.833,30	77.916,63	85.000,00
CÂMARA MUN													
500 Recursos não Vinculados de													
00 ORDINÁRIA													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.037.000,00	86.416,67	172.833,34	259.250,01	345.666,68	432.083,35	518.500,02	604.916,69	691.333,36	777.750,03	864.166,70	950.583,37	1.037.000,00
3 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	410.000,00	34.166,67	68.333,34	102.500,01	136.866,68	170.833,35	205.000,02	239.166,69	273.333,36	307.500,03	341.666,70	375.833,37	410.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	250.000,00	20.833,33	41.666,66	62.499,99	83.333,32	104.166,65	124.999,98	145.833,31	166.666,64	187.499,97	208.333,30	229.166,63	250.000,00
4 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
HOSPITAL MU													
500 Recursos não Vinculados de													
00 ORDINÁRIA													
300 000 Saúde - Despesas com													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.000,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
601 Transferências Fundo a Fundo de													
02 RECURSOS VINCULADOS À													
999 000 Não se aplica													
4 4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000,00	6.666,67	13.333,34	20.000,01	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	355.000,00	29.583,33	59.166,66	88.749,99	118.333,32	147.916,65	177.499,98	207.083,31	236.666,64	266.249,97	295.833,30	323.416,63	355.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	65.000,00	5.416,67	10.833,34	16.250,01	21.666,68	27.083,35	32.500,02	37.916,69	43.333,36	48.750,03	54.166,70	59.583,37	65.000,00
FUNDO MUNIC													



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B150742B70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 3 de 10

Código da Descrição	Descrição da Descrição	Dotação Inicial	Desembolso Mensais Acumulados									
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro
500	Recursos não Vinculados de											
00	ORDINÁRIA											
999	000 Não se aplica											
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	247.000,00	20.583,33	41.166,66	61.749,99	82.333,32	102.916,65	123.499,98	144.083,31	164.666,64	185.249,97	205.833,30
4	4 INVESTIMENTOS	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
660	Transferência de Recursos do											
04	RECURSOS VINCULADOS A											
999	000 Não se aplica											
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	221.000,00	18.416,67	36.833,34	55.250,01	73.666,68	92.083,35	110.500,02	128.916,69	147.333,36	165.750,03	184.166,70
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	648.000,00	54.000,00	108.000,00	162.000,00	216.000,00	270.000,00	324.000,00	378.000,00	432.000,00	486.000,00	540.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	31.000,00	2.583,33	5.166,66	7.749,99	10.333,32	12.916,65	15.499,98	18.083,31	20.666,64	23.249,97	25.833,30
661	Transferência de Recursos dos											
04	RECURSOS VINCULADOS A											
999	000 Não se aplica											
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.000,00	583,33	1.166,66	1.749,99	2.333,32	2.916,65	3.499,98	4.083,31	4.666,64	5.249,97	5.833,30
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	148.000,00	12.333,33	24.666,66	36.999,99	49.333,32	61.666,65	73.999,98	86.333,31	98.666,64	110.999,97	123.333,30
4	4 INVESTIMENTOS	45.000,00	3.750,00	7.500,00	11.250,00	15.000,00	18.750,00	22.500,00	26.250,00	30.000,00	33.750,00	37.500,00
665	Transferências de Convênios e											
04	RECURSOS VINCULADOS A											
999	000 Não se aplica											
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.000,00	9.583,33	19.166,66	28.749,99	38.333,32	47.916,65	57.499,98	67.083,31	76.666,64	86.249,97	95.833,30
4	4 INVESTIMENTOS	70.000,00	5.833,33	11.666,66	17.499,99	23.333,32	29.166,65	34.999,98	40.833,31	46.666,64	52.499,97	58.333,30
669	Outros Recursos Vinculados à											
04	RECURSOS VINCULADOS A											
999	000 Não se aplica											
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.000,00	2.083,33	4.166,66	6.249,99	8.333,32	10.416,65	12.499,98	14.583,31	16.666,64	18.749,97	20.833,30
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330.000,00	27.500,00	55.000,00	82.500,00	110.000,00	137.500,00	165.000,00	192.500,00	220.000,00	247.500,00	275.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	45.000,00	3.750,00	7.500,00	11.250,00	15.000,00	18.750,00	22.500,00	26.250,00	30.000,00	33.750,00	37.500,00



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B150742B70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALANDIA
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 4 de 10

	Dotação Inicial	Desembolso Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
FUNDO MUNICIPAL													
500 Recursos não Vinculados de													
00 ORDINÁRIA													
300 000 Saúde - Despesas com													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.160.000,00	180.000,00	360.000,00	540.000,00	720.000,00	900.000,00	1.080.000,00	1.260.000,00	1.440.000,00	1.620.000,00	1.800.000,00	1.980.000,00	2.160.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.525.000,00	210.416,67	420.833,34	631.250,01	841.666,68	1.052.083,35	1.262.500,02	1.472.916,69	1.683.333,36	1.893.750,03	2.104.166,70	2.314.583,37	2.525.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
600 Transferências Fundo a Fundo de													
02 RECURSOS VINCULADOS À													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.699.000,00	224.916,67	449.833,34	674.750,01	899.666,68	1.124.583,35	1.349.500,02	1.574.416,69	1.799.333,36	2.024.250,03	2.249.166,70	2.474.083,37	2.699.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.001.000,00	333.416,67	666.833,34	1.000.250,01	1.333.666,68	1.667.083,35	2.000.500,02	2.333.916,69	2.667.333,36	3.000.790,03	3.334.166,70	3.667.583,37	4.001.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	150.000,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
604 Transferências provenientes do													
02 RECURSOS VINCULADOS À													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.450.000,00	120.833,33	241.666,66	362.499,99	483.333,32	604.166,65	724.999,98	845.833,31	966.666,64	1.087.499,97	1.208.333,30	1.329.166,63	1.450.000,00
605 Assistência financeira da União													
02 RECURSOS VINCULADOS À													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	449.000,00	37.416,67	74.833,34	112.250,01	149.666,68	187.083,35	224.500,02	261.916,69	299.333,36	336.750,03	374.166,70	411.583,37	449.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.000,00	4.250,00	8.500,00	12.750,00	17.000,00	21.250,00	25.500,00	29.750,00	34.000,00	38.250,00	42.500,00	46.750,00	51.000,00
621 Transferências Fundo a Fundo de													
02 RECURSOS VINCULADOS À													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.000,00	1.416,67	2.833,34	4.250,01	5.666,68	7.083,35	8.500,02	9.916,69	11.333,36	12.750,03	14.166,70	15.583,37	17.000,00



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B150742B70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 5 de 10

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	968.000,00	80.666,67	161.333,34	242.000,01	322.666,68	403.333,35	484.000,02	564.666,69	645.333,36	726.000,03	806.666,70	887.333,37	968.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
631 Transferências do Governo Federal													
02 RECURSOS VINCULADOS À 999 000 Não se aplica													
4 4 INVESTIMENTOS	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
632 Transferências do Estado referentes													
02 RECURSOS VINCULADOS À 999 000 Não se aplica													
4 4 INVESTIMENTOS	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
FUNDEB													
540 Transferências do FUNDEB -													
01 RECURSOS VINCULADOS À 230 000 FUNDEB - Profissionais da													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.435.000,00	536.250,00	1.072.500,00	1.608.750,00	2.145.000,00	2.681.250,00	3.217.500,00	3.753.750,00	4.290.000,00	4.826.250,00	5.362.500,00	5.898.750,00	6.435.000,00
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	395.000,00	32.916,67	65.833,34	98.750,01	131.666,68	164.583,35	197.500,02	230.416,69	263.333,36	296.250,03	329.166,70	362.083,37	395.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.550.000,00	212.500,00	425.000,00	637.500,00	850.000,00	1.062.500,00	1.275.000,00	1.487.500,00	1.700.000,00	1.912.500,00	2.125.000,00	2.337.500,00	2.550.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	220.000,00	18.333,33	36.666,66	54.999,99	73.333,32	91.666,65	109.999,98	128.333,31	146.666,64	164.999,97	183.333,30	201.666,63	220.000,00
541 Transferências do FUNDEB -													
01 RECURSOS VINCULADOS À 230 000 FUNDEB - Profissionais da													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.580.000,00	215.000,00	430.000,00	645.000,00	860.000,00	1.075.000,00	1.290.000,00	1.505.000,00	1.720.000,00	1.935.000,00	2.150.000,00	2.365.000,00	2.580.000,00
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	162.000,00	13.500,00	27.000,00	40.500,00	54.000,00	67.500,00	81.000,00	94.500,00	108.000,00	121.500,00	135.000,00	148.500,00	162.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	618.000,00	51.500,00	103.000,00	154.500,00	206.000,00	257.500,00	309.000,00	360.500,00	412.000,00	463.500,00	515.000,00	566.500,00	618.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	140.000,00	11.666,67	23.333,34	35.000,01	46.666,68	58.333,35	70.000,02	81.666,69	93.333,36	105.000,03	116.666,70	128.333,37	140.000,00
542 Transferências do FUNDEB -													
01 RECURSOS VINCULADOS À													



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B150742B70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

Página 6 de 10

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolso Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
230 000 FUNDEB - Profissionais da													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.675.000,00	306.250,00	612.500,00	918.750,00	1.225.000,00	1.531.250,00	1.837.500,00	2.143.750,00	2.450.000,00	2.756.250,00	3.062.500,00	3.368.750,00	3.675.000,00
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	145.000,00	12.083,33	24.166,66	36.249,99	48.333,32	60.416,65	72.499,98	84.583,31	96.666,64	108.749,97	120.833,30	132.916,63	145.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	260.000,00	21.666,67	43.333,34	65.000,01	86.666,68	108.333,35	130.000,02	151.666,69	173.333,36	195.000,03	216.666,70	238.333,37	260.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	820.000,00	68.333,33	136.666,66	204.999,99	273.333,32	341.666,65	409.999,98	478.333,31	546.666,64	614.999,97	683.333,30	751.666,63	820.000,00
543 Transferências do FUNDEB -													
01 RECURSOS VINCULADOS À													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.000,00	58.333,33	116.666,66	174.999,99	233.333,32	291.666,65	349.999,98	408.333,31	466.666,64	524.999,97	583.333,30	641.666,63	700.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
PREFEITURA													
500 Recursos não Vinculados de													
00 ORDINÁRIA													
200 000 Educação - Despesas com													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	222.000,00	18.500,00	37.000,00	55.500,00	74.000,00	92.500,00	111.000,00	129.500,00	148.000,00	166.500,00	185.000,00	203.500,00	222.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.765.000,00	230.416,67	460.833,34	691.250,01	921.666,68	1.152.083,35	1.382.500,02	1.612.916,69	1.843.333,36	2.073.750,03	2.304.166,70	2.534.583,37	2.765.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	75.000,00	6.250,00	12.500,00	18.750,00	25.000,00	31.250,00	37.500,00	43.750,00	50.000,00	56.250,00	62.500,00	68.750,00	75.000,00
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.318.500,00	359.875,00	719.750,00	1.079.625,00	1.439.500,00	1.799.375,00	2.159.250,00	2.519.125,00	2.879.000,00	3.238.875,00	3.598.750,00	3.958.625,00	4.318.500,00
3 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
3 9 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.256.000,00	688.000,00	1.376.000,00	2.064.000,00	2.752.000,00	3.440.000,00	4.128.000,00	4.816.000,00	5.504.000,00	6.192.000,00	6.880.000,00	7.568.000,00	8.256.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	615.500,00	51.291,67	102.583,34	153.875,01	205.166,68	256.458,35	307.750,02	359.041,69	410.333,36	461.625,03	512.916,70	564.208,37	615.500,00
4 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.100.000,00	91.666,67	183.333,34	275.000,01	366.666,68	458.333,35	550.000,02	641.666,69	733.333,36	825.000,03	916.666,70	1.008.333,37	1.100.000,00
9 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	100.000,00	200.000,00	300.000,00	400.000,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00	800.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
544 Recursos de Precatórios do													
01 RECURSOS VINCULADOS À													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	1.290.000,00	107.500,00	215.000,00	322.500,00	430.000,00	537.500,00	645.000,00	752.500,00	860.000,00	967.500,00	1.075.000,00	1.182.500,00	1.290.000,00



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B150742B70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 7 de 10

	Dotação Inicial	Desembolso Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.080.000,00	90.000,00	180.000,00	270.000,00	360.000,00	450.000,00	540.000,00	630.000,00	720.000,00	810.000,00	900.000,00	990.000,00	1.080.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	630.000,00	52.500,00	105.000,00	157.500,00	210.000,00	262.500,00	315.000,00	367.500,00	420.000,00	472.500,00	525.000,00	577.500,00	630.000,00
4 4 INVESTIMENTOS													
550 Transferência do Salário-Educação													
01 RECURSOS VINCULADOS À 999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	845.000,00	70.416,67	140.833,34	211.250,01	281.666,68	352.083,35	422.500,02	492.916,69	563.333,36	633.750,03	704.166,70	774.583,37	845.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	150.000,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00
551 Transferências de Recursos do													
01 RECURSOS VINCULADOS À 999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000,00	1.333,33	2.666,66	3.999,99	5.333,32	6.666,65	7.999,98	9.333,31	10.666,64	11.999,97	13.333,30	14.666,63	16.000,00
552 Transferências de Recursos do													
01 RECURSOS VINCULADOS À 999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00	33.333,33	66.666,66	99.999,99	133.333,32	166.666,65	199.999,98	233.333,31	266.666,64	299.999,97	333.333,30	366.666,63	400.000,00
553 Transferências de Recursos do													
01 RECURSOS VINCULADOS À 999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00	20.833,33	41.666,66	62.499,99	83.333,32	104.166,65	124.999,98	145.833,31	166.666,64	187.499,97	208.333,30	229.166,63	250.000,00
569 Outras Transferências de Recursos													
01 RECURSOS VINCULADOS À 999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	124.000,00	10.333,33	20.666,66	30.999,99	41.333,32	51.666,65	61.999,98	72.333,31	82.666,64	92.999,97	103.333,30	113.666,63	124.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.000,00	17.166,67	34.333,34	51.500,01	68.666,68	85.833,35	103.000,02	120.166,69	137.333,36	154.500,03	171.666,70	188.833,37	206.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	220.000,00	18.333,33	36.666,66	54.999,99	73.333,32	91.666,65	109.999,98	128.333,31	146.666,64	164.999,97	183.333,30	201.666,63	220.000,00
570 Transferências do Governo Federal													
01 RECURSOS VINCULADOS À 999 000 Não se aplica													



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B150742B70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALANDIA
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 8 de 10

	Dotação Inicial	Desembolços Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
999 000 Não se aplica													
4 4 INVESTIMENTOS	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
571 Transferências do Estado referentes													
01 RECURSOS VINCULADOS A													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.000,00	12.083,33	24.166,66	36.249,99	48.333,32	60.416,65	72.499,98	84.583,31	96.666,64	108.749,97	120.833,30	132.916,63	145.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	150.000,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00
700 Outras Transferências de Convênios													
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE													
999 000 Não se aplica													
4 4 INVESTIMENTOS	900.000,00	75.000,00	150.000,00	225.000,00	300.000,00	375.000,00	450.000,00	525.000,00	600.000,00	675.000,00	750.000,00	825.000,00	900.000,00
701 Outras Transferências de Convênios													
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE													
999 000 Não se aplica													
4 4 INVESTIMENTOS	700.000,00	58.333,33	116.666,66	174.999,99	233.333,32	291.666,65	349.999,98	408.333,31	466.666,64	524.999,97	583.333,30	641.666,63	700.000,00
706 Transferência Especial da União													
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	158.000,00	13.166,67	26.333,34	39.500,01	52.666,68	65.833,35	79.000,02	92.166,69	105.333,36	118.500,03	131.666,70	144.833,37	158.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	80.000,00	6.666,67	13.333,34	20.000,01	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,00
708 Transferência da União referente a													
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000,00	1.833,33	3.666,66	5.499,99	7.333,32	9.166,65	10.999,98	12.833,31	14.666,64	16.499,97	18.333,30	20.166,63	22.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	28.000,00	2.333,33	4.666,66	6.999,99	9.333,32	11.666,65	13.999,98	16.333,31	18.666,64	20.999,97	23.333,30	25.666,63	28.000,00
709 Transferência da União referente a													
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE													



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B150742B70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALANDIA
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 9 de 10

	Dotação Inicial	Desembolso Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
710 Transferência Especial dos Estados													
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.000,00	9.000,00	18.000,00	27.000,00	36.000,00	45.000,00	54.000,00	63.000,00	72.000,00	81.000,00	90.000,00	99.000,00	108.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	80.000,00	6.666,67	13.333,34	20.000,01	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,00
715 Transferências Destinadas ao Setor													
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.000,00	7.916,67	15.833,34	23.750,01	31.666,68	39.583,35	47.500,02	55.416,69	63.333,36	71.250,03	79.166,70	87.083,37	95.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
716 Transferências Destinadas ao Setor													
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00	3.750,00	7.500,00	11.250,00	15.000,00	18.750,00	22.500,00	26.250,00	30.000,00	33.750,00	37.500,00	41.250,00	45.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
719 Transferências da Política Nacional													
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.000,00	7.916,67	15.833,34	23.750,01	31.666,68	39.583,35	47.500,02	55.416,69	63.333,36	71.250,03	79.166,70	87.083,37	95.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
720 Transferências da União Referentes													
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.000,00	2.750,00	5.500,00	8.250,00	11.000,00	13.750,00	16.500,00	19.250,00	22.000,00	24.750,00	27.500,00	30.250,00	33.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	17.000,00	1.416,67	2.833,34	4.250,01	5.666,68	7.083,35	8.500,02	9.916,69	11.333,36	12.750,03	14.166,70	15.583,37	17.000,00



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B150742B70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 10 de 10

	Dotação Inicial	Desembolso Mensais Acumulados												
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro	
721 Transferências da União Referentes														
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE 999 000 Não se aplica														
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.000,00	2.250,00	4.500,00	6.750,00	9.000,00	11.250,00	13.500,00	15.750,00	18.000,00	20.250,00	22.500,00	24.750,00	27.000,00	
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000,00	1.333,33	2.666,66	3.999,99	5.333,32	6.666,65	7.999,98	9.333,31	10.666,64	11.999,97	13.333,30	14.666,63	16.000,00	
4 4 INVESTIMENTOS	42.000,00	3.500,00	7.000,00	10.500,00	14.000,00	17.500,00	21.000,00	24.500,00	28.000,00	31.500,00	35.000,00	38.500,00	42.000,00	
4 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00	
750 Recursos da Contribuição de														
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE 999 000 Não se aplica														
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00	
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00	
751 Recursos da Contribuição para o														
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE 999 000 Não se aplica														
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	420.000,00	35.000,00	70.000,00	105.000,00	140.000,00	175.000,00	210.000,00	245.000,00	280.000,00	315.000,00	350.000,00	385.000,00	420.000,00	
4 4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00	
755 Recursos de Alienação de														
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE 999 000 Não se aplica														
4 4 INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00	
TOTAL:		70.350.000,00	5.382.409,99	11.724.399,98	17.587.499,97	23.446.999,96	29.312.499,95	35.174.999,94	41.037.499,93	46.899.999,92	52.762.499,91	58.524.999,90	64.487.499,89	70.350.000,00



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B150742B70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ Status: À REPASSAR Total R\$: 7.623.000,00

JAN 635.250,01	FEV 635.250,01	MAR 635.250,01	ABR 635.250,01	MAI 635.250,01	JUN 635.250,01
JUL 635.250,01	AGO 635.250,01	SET 635.250,01	OUT 635.250,01	NOV 635.250,01	DEZ 635.249,89

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ Status: À RECEBER Total R\$: 1.699.000,00

JAN 141.583,33	FEV 141.583,33	MAR 141.583,33	ABR 141.583,33	MAI 141.583,33	JUN 141.583,33
JUL 141.583,33	AGO 141.583,33	SET 141.583,33	OUT 141.583,33	NOV 141.583,33	DEZ 141.583,37

Entidade: CRISTAPREV - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI Status: À RECEBER Total R\$: 0,00

JAN 0,00	FEV 0,00	MAR 0,00	ABR 0,00	MAI 0,00	JUN 0,00
JUL 0,00	AGO 0,00	SET 0,00	OUT 0,00	NOV 0,00	DEZ 0,00

Entidade: FUNDEB Status: À RECEBER Total R\$: 0,00

JAN 0,00	FEV 0,00	MAR 0,00	ABR 0,00	MAI 0,00	JUN 0,00
JUL 0,00	AGO 0,00	SET 0,00	OUT 0,00	NOV 0,00	DEZ 0,00

Entidade: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE COMBATE À Status: À RECEBER Total R\$: 200.000,00

JAN 16.666,67	FEV 16.666,67	MAR 16.666,67	ABR 16.666,67	MAI 16.666,67	JUN 16.666,67
JUL 16.666,67	AGO 16.666,67	SET 16.666,67	OUT 16.666,67	NOV 16.666,67	DEZ 16.666,63

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENT Status: À RECEBER Total R\$: 332.000,00

JAN 27.666,67	FEV 27.666,67	MAR 27.666,67	ABR 27.666,67	MAI 27.666,67	JUN 27.666,67
JUL 27.666,67	AGO 27.666,67	SET 27.666,67	OUT 27.666,67	NOV 27.666,67	DEZ 27.666,63

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B150742B70**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Status: À RECEBER Total R\$: 387.000,00

JAN 32.250,00	FEV 32.250,00	MAR 32.250,00	ABR 32.250,00	MAI 32.250,00	JUN 32.250,00
JUL 32.250,00	AGO 32.250,00	SET 32.250,00	OUT 32.250,00	NOV 32.250,00	DEZ 32.250,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Status: À RECEBER Total R\$: 4.685.000,00

JAN 390.416,67	FEV 390.416,67	MAR 390.416,67	ABR 390.416,67	MAI 390.416,67	JUN 390.416,67
JUL 390.416,67	AGO 390.416,67	SET 390.416,67	OUT 390.416,67	NOV 390.416,67	DEZ 390.416,63

Entidade: HOSPITAL MUNICIPAL Status: À RECEBER Total R\$: 320.000,00

JAN 26.666,67	FEV 26.666,67	MAR 26.666,67	ABR 26.666,67	MAI 26.666,67	JUN 26.666,67
JUL 26.666,67	AGO 26.666,67	SET 26.666,67	OUT 26.666,67	NOV 26.666,67	DEZ 26.666,63



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B18C0EF598



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02 E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109R/2025 – CPL/PMC****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032R/2025 – SRP****OBJETO:** Registro de preços para Aquisição de materiais hospitalares e injetáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cristalândia do Piauí.**DATA DA SESSÃO:** 11.11.2025.**HORÁRIO:** 09h.**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 08.12.2025.**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 08.12.2025.**ÓRGÃO GESTOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**DETENTORA DA ATA:** DISOMED Distribuidora Oeste de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF sob o nº 00.301.048/0001-30.**ITENS LICITADOS:****LOTE I: INJETÁVEIS**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	ACIDO ASCORBICO 1G	AMP	2.000	FARMACE	R\$ 3,18	R\$ 6.360,00
2	ACIDO TRANEXAMICO 5ML 10%	AMP	800	HIPOLABOR	R\$ 8,88	R\$ 7.104,00
3	ADRENALINA 1ML	AMP	1.000	HIPOLABOR	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
4	AGUA P/INJECAO 10ML	AMP	5.000	FARMACE	R\$ 0,52	R\$ 2.600,00
5	AGUA P/INJECAO 500ML	FR	1.000	FARMACE	R\$ 16,64	R\$ 16.640,00
6	AGUA P/INJECAO 5L	FR	150	CINORD	R\$ 20,79	R\$ 3.118,50
7	AMIODARONA 50MG/ML	AMP	400	FRESENIUS	R\$ 7,11	R\$ 2.844,00
8	AMPICILINA 1G	AMP	1.000	FRESENIUS	R\$ 7,24	R\$ 7.240,00
9	ATROFOPINA 0,25MG 1ML	AMP	400	FARMACE	R\$ 2,47	R\$ 988,00
10	BENZ.PENICILINA 1200.000UI INJ. CX C/50	AMP	1.000	TEUTO	R\$ 14,17	R\$ 14.170,00
11	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	AMP	1.500	HIPOLABOR	R\$ 3,45	R\$ 5.175,00
12	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 20MG/ML	AMP	1.000	FARMACE	R\$ 2,51	R\$ 2.510,00
13	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA 5ML	AMP	1.500	FARMACE	R\$ 3,57	R\$ 5.355,00
14	CETOPROFENO 50MG/ML	AMP	1.500	HIPOLABOR	R\$ 7,98	R\$ 11.970,00
15	CEFTRIAXONA 1G	FR	600	FRESENIUS	R\$ 9,53	R\$ 5.718,00
16	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	BSA	200	FRESENIUS	R\$ 47,69	R\$ 9.538,00
17	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASODILATADOR 20ML	FR	600	FRESENIUS	R\$ 11,30	R\$ 6.780,00
18	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASO	FR	500	HYPOFARMA	R\$ 11,24	R\$ 5.620,00
19	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	AMP	1.500	HIPOLABOR	R\$ 7,02	R\$ 10.530,00
20	COMPLEXO B 2ML	AMP	2.000	HYPOFARMA	R\$ 2,31	R\$ 4.620,00
21	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML	AMP	1.500	FRESENIUS	R\$ 2,38	R\$ 3.570,00
22	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML	AMP	1.750	FARMACE	R\$ 1,73	R\$ 3.027,50
23	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	AMP	5.000	FARMACE	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00
24	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML	SRG	200	CRISTÁLIA	R\$ 37,47	R\$ 7.494,00
25	FUROSEMIDA 20MG 2ML	AMP	1.500	BLAU	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
26	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML	AMP	1.500	SANTISA	R\$ 1,19	R\$ 1.785,00
27	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML	AMP	2.400	FARMACE	R\$ 1,15	R\$ 2.760,00
28	HEPARINA 5000UI 0,25ML	AMP	200	CRISTÁLIA	R\$ 16,44	R\$ 3.288,00
29	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	AMP	600	CRISTÁLIA	R\$ 13,72	R\$ 8.232,00
30	HIDROCORTIZONA 100MG 10ML	FR	700	TEUTO	R\$ 6,78	R\$ 4.746,00



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B18C0EF598



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
 Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02 E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

31	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	FR	600	TEUTO	R\$ 10,98	R\$ 6.588,00
32	INSULINA NPH	FR	200	NOVO NORDISK	R\$ 71,48	R\$ 14.296,00
33	INSULINA REGULAR HUMANA	FR	200	ELI LILLY	R\$ 76,46	R\$ 15.292,00
34	LIDOCAINA 2% GELE 30GR	TB	500	HIPOLABOR	R\$ 10,29	R\$ 5.145,00
35	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	AMP	200	FARMACE	R\$ 1,60	R\$ 320,00
36	METRONIDAZOL 500MG/100ML BOLSA	BSA	200	FRESENIUS	R\$ 10,57	R\$ 2.114,00
37	OMEPRAZOL 40MG 10ML DILUENTE	AMP	300	CRISTÁLIA	R\$ 19,67	R\$ 5.901,00
38	OXACILINA 500 MG	AMP	800	FRESENIUS	R\$ 9,60	R\$ 7.680,00
39	OXYTOCINA 5UI 1ML	AMP	200	BLAU	R\$ 9,79	R\$ 1.958,00
40	PANTOPRAZOL 40MG	AMP	1.000	CRISTÁLIA	R\$ 49,69	R\$ 49.690,00
41	PENICILINA G PROCAÍNA 1.200.000 UI	FR	600	TEUTO	R\$ 17,89	R\$ 10.734,00
42	PHOSFOENEMA 130ML CX C/12	FR	200	NATULAB	R\$ 14,01	R\$ 2.802,00
43	SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO 500ML	FR	600	FARMACE	R\$ 15,36	R\$ 9.216,00
44	SORO FISIOLOGICO 0,9% 10ML	AMP	2.000	FARMACE	R\$ 0,54	R\$ 1.080,00
45	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	FR	4.000	FARMACE	R\$ 6,93	R\$ 27.720,00
46	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FR	4.000	FARMACE	R\$ 9,31	R\$ 37.240,00
47	SORO FISIÓLOGICO 0,9% 500ML	FR	4.000	FARMACE	R\$ 10,87	R\$ 43.480,00
48	SORO GLICOSADO 5% 100ML	FR	2.000	FARMACE	R\$ 9,31	R\$ 18.620,00
49	SORO GLICOSADO 5% 250ML	FR	2.000	FARMACE	R\$ 9,68	R\$ 19.360,00
50	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FR	2.000	FARMACE	R\$ 14,51	R\$ 29.020,00
51	TENOXICAM 20MG	AMP	600	CRISTÁLIA	R\$ 33,14	R\$ 19.884,00
52	TENOXICAM 40MG	AMP	600	CRISTÁLIA	R\$ 35,96	R\$ 21.576,00
53	VITAMINA K 10 MG 1 ML	AMP	1.000	CRISTÁLIA	R\$ 5,92	R\$ 5.920,00
VALOR TOTAL DO LOTE: Quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e dezenove reais					R\$ 529.919,00	

LOTE II: MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/ 100 UNDADES	PC	250	CRAL	R\$ 10,74	R\$ 2.685,00
2	ABSORVENTE HOSPITALAR PARA INCONTINÊNCIA PACOTE 20 UND	PC	60	MASTERFRAL	R\$ 27,59	R\$ 1.655,40
3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO 1000ML	L	50	VIC PHARMA	R\$ 10,47	R\$ 523,50
4	AGUA DESTILADA 5LT	L	100	CINORD	R\$ 21,12	R\$ 2.112,00
5	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LT	L	60	CINORD	R\$ 21,12	R\$ 1.267,20
6	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 13 X 4, 5	UND	25.000	LABOR IMPORT	R\$ 0,15	R\$ 3.750,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 20 X 5,5	UND	25.000	LABOR IMPORT	R\$ 0,15	R\$ 3.750,00
8	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 25 X 6,0	UND	25.000	LABOR IMPORT	R\$ 0,15	R\$ 3.750,00
9	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 25 X 07	UND	25.000	LABOR IMPORT	R\$ 0,15	R\$ 3.750,00
10	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 25 X 08	UND	25.000	LABOR IMPORT	R\$ 0,15	R\$ 3.750,00
11	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 30 X 08	UND	25.000	LABOR IMPORT	R\$ 0,15	R\$ 3.750,00



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B18C0EF598



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02 E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

12	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 40 X 12	UND	25.000	LABOR IMPORT	R\$ 0,20	R\$ 5.000,00
13	ALCOOL 70% FRASCO 1000ML	L	2.000	PROLINK	R\$ 13,99	R\$ 27.980,00
14	ALCOOL GEL 500G	FR	1.000	CINORD	R\$ 7,26	R\$ 7.260,00
15	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	RL	450	NEVE	R\$ 27,10	R\$ 12.195,00
16	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM	RL	100	NEVE	R\$ 7,44	R\$ 744,00
17	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM	RL	100	NEVE	R\$ 11,97	R\$ 1.197,00
18	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM	RL	100	NEVE	R\$ 16,83	R\$ 1.683,00
19	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR, CAP. 250ML	UND	50	J.PROLAB	R\$ 5,54	R\$ 277,00
20	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL PCT C/10	PC	250	ANADONA	R\$ 36,39	R\$ 9.097,50
21	APARELHO DEPRESSÃO COM BRAÇADEIRAVELCRO ADULTO BRIM SEM ESTETO	UND	20	PA MED	R\$ 129,84	R\$ 2.596,80
22	APARELHO DEPRESSÃO COM BRAÇADEIRAVELCRO PEDIÁTRICO BRIM SEM ESTETO	UND	20	PA MED	R\$ 129,84	R\$ 2.596,80
23	ATADURACREPETAMANHO 10CM X 4,5M, 13 FIOS,ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DZ	200	BIOTÊXTIL	R\$ 11,44	R\$ 2.288,00
24	ATADURACREPETAMANHO 20CM X 4,5M, 13 FIOS,ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DZ	200	BIOTÊXTIL	R\$ 21,03	R\$ 4.206,00
25	ATADURA GESSADA 10CM	UND	100	POLAR FIX	R\$ 2,75	R\$ 275,00
26	ATADURA GESSADA 15CM	UND	100	POLAR FIX	R\$ 7,00	R\$ 700,00
27	ATADURA GESSADA 20CM	UND	100	POLAR FIX	R\$ 11,81	R\$ 1.181,00
28	CABO PARA BISTURI N.º 4 INOX 14 CM PARA LAMINAS N.º 18 A 36.	UND	20	ABC	R\$ 19,45	R\$ 389,00
29	CADEIRA DE BANHO - HOSPITALAR	UND	10	HIDROLIGHT	R\$ 492,40	R\$ 4.924,00
30	COLETOR PORTA LÂMINA P/3 LÂMINAS	UND	100	LABOR IMPORT	R\$ 2,20	R\$ 220,00
31	CATETER JELCO 16 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.)	UND	1.000	LABOR IMPORT	R\$ 1,32	R\$ 1.320,00
32	CATETER JELCO 18 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.)	UND	1.000	LABOR IMPORT	R\$ 1,32	R\$ 1.320,00
33	CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.)	UND	1.000	LABOR IMPORT	R\$ 1,32	R\$ 1.320,00
34	CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.)	UND	1.000	LABOR IMPORT	R\$ 1,32	R\$ 1.320,00
35	CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.)	UND	1.000	LABOR IMPORT	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00
36	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS (ADULTO)	UND	2.000	LABOR IMPORT	R\$ 2,42	R\$ 4.840,00
37	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UND	2.000	LABOR	R\$ 2,42	R\$ 4.840,00



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B18C0EF598



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02 E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

	(INFANTIL)			IMPORT		
38	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 14	UND	200	CPL	R\$ 2,18	R\$ 436,00
39	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 16	UND	200	CPL	R\$ 2,22	R\$ 444,00
40	CLAMP UMBILICAL DESC.	UND	500	KOLPLAST	R\$ 0,59	R\$ 295,00
41	CLOREXIDINA 2% COM 1000 ML CX C/12	FR	50	VIC PHARMA	R\$ 39,60	R\$ 1.980,00
42	COLCHÃO DE ÁGUA 1,90 X 0,90	UND	10	BIOFLORENCE	R\$ 297,00	R\$ 2.970,00
43	COLETOR UNIVERSAL	UND	250	3B INDÚSTRIA	R\$ 0,66	R\$ 165,00
44	COLETOR DE MATERIAL PERFURADO CORTANTE 20 LITROS	UND	350	DESCARPACK	R\$ 15,75	R\$ 5.512,50
45	COLETOR DE MATERIAL PERFURADO CORTANTE 13 LITROS	UND	350	DESCARPACK	R\$ 11,55	R\$ 4.042,50
46	COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA ABERTO	UND	300	CPL	R\$ 1,21	R\$ 363,00
47	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PACOTE COM 10 UND	PC	20	CPL	R\$ 20,46	R\$ 409,20
48	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 Und	PC	20	CPL	R\$ 20,46	R\$ 409,20
49	COLETOR URINA, DESC., SISTEMA FECHADO, 2.000ML	UND	300	SOLIDOR	R\$ 6,84	R\$ 2.052,00
50	DEPÓSITO/DISPENSER DE ÁLCOOL EM GEL (SUPORTE DE PAREDE)	UND	10	NOBRE	R\$ 79,20	R\$ 792,00
51	DISPENSER P/COPO DESCARTÁVEL (SUPORTE DE PAREDE)	UND	6	NOBRE	R\$ 90,20	R\$ 541,20
52	DISPENSER/PORTA SABONETE LÍQUIDO (SUPORTE DE PAREDE)	UND	6	NOBRE	R\$ 79,20	R\$ 475,20
53	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS	UND	500	TKL	R\$ 1,12	R\$ 560,00
54	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UND	1.000	TKL	R\$ 1,47	R\$ 1.470,00
55	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UND	500	TKL	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
56	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	500	BIOBASE	R\$ 2,11	R\$ 1.055,00
57	ESCOVINHA P/ COLETA DE CITOLOGIA	UND	1.000	KOLPLAST	R\$ 0,92	R\$ 920,00
58	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M COM CAPA	UND	300	MISSNER	R\$ 18,41	R\$ 5.523,00
59	ESPÁTULA DE AYRES C/100	PC	50	KOLPLAST	R\$ 20,31	R\$ 1.015,50
60	ESTETOSCÓPIO BI-AURICULAR INFANTIL	UND	6	PREMIUM	R\$ 92,60	R\$ 555,60
61	ESTETOSCOPIO ADT. SIMPLES	UND	6	PREMIUM	R\$ 45,56	R\$ 273,36
62	ÉTER SULFÚRICO FRASCO COM 1000ML	L	6	VIC PHARMA	R\$ 68,05	R\$ 408,30
63	FIO ALGODÃO CIRURGICO 0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CX	30	SHALON	R\$ 90,64	R\$ 2.719,20
64	FIO ALGODÃO CIRURGICO 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CX	30	POLYSUTURE	R\$ 90,64	R\$ 2.719,20



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B18C0EF598



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02 E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

65	FIO ALGODÃO CIRURGICO 2-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CX	30	SHALON	R\$ 90,64	R\$ 2.719,20
66	FIO ALGODÃO CIRURGICO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CX	30	SHALON	R\$ 90,64	R\$ 2.719,20
67	FIO ALGODÃO CIRURGICO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CX	30	SHALON	R\$ 90,64	R\$ 2.719,20
68	FIO CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CX	30	SHALON	R\$ 171,60	R\$ 5.148,00
69	FIO CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CX	30	SHALON	R\$ 171,60	R\$ 5.148,00
70	FIO CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CX	30	SHALON	R\$ 171,60	R\$ 5.148,00
71	FIO CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CX	30	SHALON	R\$ 171,60	R\$ 5.148,00
72	FIO MONONYLON 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	CX	30	SHALON	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
73	FIO MONONYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	CX	30	SHALON	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
74	FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	CX	30	SHALON	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
75	FIO POLIPROPILENO Nº 1 C/AGULHA	CX	20	POLYSUTURE	R\$ 121,57	R\$ 2.431,40
76	FIO POLIPROPILENO Nº 2-0 C/AG	CX	20	SHALON	R\$ 121,57	R\$ 2.431,40
77	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	UND	100	MISSNER	R\$ 7,66	R\$ 766,00
78	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	UND	100	MISSNER	R\$ 8,32	R\$ 832,00
79	FITA MICROPORE 50 X 100*	RL	100	MISSNER	R\$ 15,18	R\$ 1.518,00
80	FITA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M	UND	100	MISSNER	R\$ 10,16	R\$ 1.016,00
81	FITA PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 TIRAS	CX	200	G-TECH	R\$ 61,58	R\$ 12.316,00
82	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY	UND	30	KOLPLAST	R\$ 15,91	R\$ 477,30
83	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	FR	10	INDALABOR	R\$ 33,81	R\$ 338,10
84	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	UND	300	BIOBASE	R\$ 1,87	R\$ 561,00
85	FRALDA DESC. ADULTO EXTRA-GRANDE	PC	100	MASTERFRAL	R\$ 29,26	R\$ 2.926,00
86	FRALDA DESC. ADULTO MÉDIO	PC	100	MASTERFRAL	R\$ 29,26	R\$ 2.926,00
87	FRALDA DESC. INFANTIL MÉDIO	PC	100	MAXXI BABY	R\$ 12,47	R\$ 1.247,00
88	FRALDA DESC. INFANTIL GRANDE	PC	100	MAXXI BABY	R\$ 12,47	R\$ 1.247,00
89	FRALDA DESC. INFANTIL PEQUENA	PC	100	MAXXI BABY	R\$ 12,47	R\$ 1.247,00
90	GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM PACOTE COM 500 UNIDADES	PC	250	BIOTÊXTIL	R\$ 37,40	R\$ 9.350,00
91	GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PACOTE COM 500 UNIDADES	PC	250	BIOTÊXTIL	R\$ 43,12	R\$ 10.780,00
92	GARROTE PCT C/25	PC	20	CRAL	R\$ 63,80	R\$ 1.276,00
93	GEL P/ULTRASSONOGRAFIA C/5KG	GAL	10	CONTATO GEL RMC	R\$ 37,31	R\$ 373,10
94	GORRO CIRURGIA C/ELÁSTICO DESCARTÁVEL C/100	PC	100	AAF DO BRASIL	R\$ 16,87	R\$ 1.687,00
95	HIPOCLORITO DE SODIO A 2,5% FRASCO COM 1000ML	L	5	BIOLIMP	R\$ 39,60	R\$ 198,00
96	KIT MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO	KIT	20	OMRON	R\$ 24,20	R\$ 484,00
97	KIT MASCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	KIT	20	OMRON	R\$ 24,20	R\$ 484,00
98	KIT MEDIDOR DE GLICOSE	UND	24	G-TECH	R\$ 88,00	R\$ 2.112,00



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B18C0EF598



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02 E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

99	KIT PAPANICOLAU TAM.P	UND	200	KOLPLAST	R\$ 9,46	R\$ 1.892,00
100	KIT PAPANICOLAU TAM.M	UND	200	KOLPLAST	R\$ 10,12	R\$ 2.024,00
101	KIT PAPANICOLAU TAM.G	UND	200	KOLPLAST	R\$ 10,78	R\$ 2.156,00
102	LÂMINA MICROSCÓPICA FOSCA	CX	60	LABOR IMPORT	R\$ 12,87	R\$ 772,20
103	LAMINA PARA BISTURI Nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	DESCARPACK	R\$ 62,94	R\$ 1.258,80
104	LAMINAS DE BISTURI Nº15 C/100	CX	20	LABOR IMPORT	R\$ 65,14	R\$ 1.302,80
105	LANCETA PARA LANCETADOR C/200	CX	200	STERILANCE	R\$ 16,46	R\$ 3.292,00
106	LENÇOL DESCARTÁVEL HOSPITALAR	RL	300	ANADONA	R\$ 16,92	R\$ 5.076,00
107	LIXEIRA COM PEDAL - 50 LITROS	UND	6	PROPLAST	R\$ 203,63	R\$ 1.221,78
108	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	PAR	1.000	MEDIX	R\$ 2,33	R\$ 2.330,00
109	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	PAR	1.000	MEDIX	R\$ 2,33	R\$ 2.330,00
110	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	PAR	1.000	MEDIX	R\$ 2,33	R\$ 2.330,00
111	LUVA PARA PROC. EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL GRANDE	CX	600	MEDIX	R\$ 39,60	R\$ 23.760,00
112	LUVA PARA PROC. EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL MEDIA	CX	600	MEDIX	R\$ 39,60	R\$ 23.760,00
113	LUVA PARA PROC. EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL PEQUENA	CX	600	MEDIX	R\$ 39,60	R\$ 23.760,00
114	MASCARA DESC. SIMPLES CAIXA COM 50 UNIDADES	PC	500	MEDIX	R\$ 10,78	R\$ 5.390,00
115	MASCARA DESC. TIPO BICO DE PATO PARA TUBERCULOSE (N95 OU PFF2)	UND	100	DESCARPACK	R\$ 1,80	R\$ 180,00
116	MASCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO	UND	30	PROTEC	R\$ 34,14	R\$ 1.024,20
117	MASCARA PARA OXIGÊNIO INFANTIL	UND	20	PROTEC	R\$ 34,14	R\$ 682,80
118	NEBULIZADOR ULTRA	UND	6	G-TECH	R\$ 239,80	R\$ 1.438,80
119	OTOSCOPIO COM 5 ESPECULO	UND	6	MD (OMNI 3000)	R\$ 781,22	R\$ 4.687,32
120	PAPEL GRAU CIRUG. 120MMX100M	UND	40	MEDSTÉRIL	R\$ 97,15	R\$ 3.886,00
121	PAPEL GRAU CIRUG. 150MMX100M	UND	40	MEDSTÉRIL	R\$ 128,26	R\$ 5.130,40
122	PAPEL GRAU CIRUG. 200MMX100M	UND	40	MEDSTÉRIL	R\$ 167,73	R\$ 6.709,20
123	PAPEL LENÇOL 50CM X50M NATURAL	RL	200	ASTROMED	R\$ 13,24	R\$ 2.648,00
124	PAPEL TOALHA 70X50	PC	200	NOBRE	R\$ 29,28	R\$ 5.856,00
125	POVIDINE DEGERMANTE	L	10	VIC PHARMA	R\$ 85,58	R\$ 855,80
126	POVIDINE TÓPICO FRASCO 1.000 ML (PVPI) CX C/12	L	10	VIC PHARMA	R\$ 85,58	R\$ 855,80
127	PROPÉ DESCARTAVEL	PC	350	DEJAMARO	R\$ 17,38	R\$ 6.083,00
128	PRESERVATIVO S/ LUBRIFICANTE P/ US CX C/144	CX	20	BLOWTEX	R\$ 87,58	R\$ 1.751,60
129	SCALP Nº 21	UND	1.000	LABOR IMPORT	R\$ 0,42	R\$ 420,00
130	SCALP Nº 23	UND	1.000	LABOR IMPORT	R\$ 0,42	R\$ 420,00
131	SCALP Nº 25	UND	1.000	LABOR IMPORT	R\$ 0,42	R\$ 420,00
132	SCALP Nº 27	UND	1.000	LABOR	R\$ 0,42	R\$ 420,00



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B18C0EF598



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02 E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

				IMPORT		
133	SERINGA DESC. DE 01ML SEM AGULHA	UND	12.000	SR	R\$ 0,40	R\$ 4.800,00
134	SERINGA DESC. DE 03ML SEM AGULHA	UND	12.000	SR	R\$ 0,35	R\$ 4.200,00
135	SERINGA DESC. DE 05ML SEM AGULHA	UND	12.000	SR	R\$ 0,37	R\$ 4.440,00
136	SERINGA DESC. DE 10ML SEM AGULHA	UND	12.000	SR	R\$ 0,57	R\$ 6.840,00
137	SERINGA DESC. DE 20ML SEM AGULHA	UND	12.000	SR	R\$ 0,77	R\$ 9.240,00
138	SERINGA PARA INSULINA ULTRA FINE 1ML COM AGULHA	UND	7.500	MEDIX	R\$ 0,57	R\$ 4.275,00
139	SOLUÇÃO DE GLICERINA (CLISTEROL) 12% 500ML	VD	80	JP	R\$ 17,34	R\$ 1.387,20
140	SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UND	200	MEDSONDA	R\$ 1,98	R\$ 396,00
141	SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UND	200	MEDSONDA	R\$ 2,09	R\$ 418,00
142	SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UND	200	MEDSONDA	R\$ 2,64	R\$ 528,00
143	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 COM BALÃO	UND	60	SOLIDOR	R\$ 4,33	R\$ 259,80
144	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 COM BALÃO	UND	60	SOLIDOR	R\$ 4,33	R\$ 259,80
145	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 COM BALÃO	UND	60	SOLIDOR	R\$ 4,33	R\$ 259,80
146	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 COM BALÃO	UND	50	SOLIDOR	R\$ 7,26	R\$ 363,00
147	SONDA FOLLEY 3V Nº 18 COM BALÃO	UND	50	SOLIDOR	R\$ 7,26	R\$ 363,00
148	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 COM BALÃO	UND	50	SOLIDOR	R\$ 7,26	R\$ 363,00
149	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 10FR	UND	50	MEDICONE	R\$ 26,40	R\$ 1.320,00
150	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12FR	UND	50	MEDICONE	R\$ 26,40	R\$ 1.320,00
151	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 8FR	UND	50	MEDICONE	R\$ 26,40	R\$ 1.320,00
152	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	300	MEDSONDA	R\$ 1,19	R\$ 357,00
153	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	300	MEDSONDA	R\$ 1,39	R\$ 417,00
154	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	300	MEDSONDA	R\$ 2,40	R\$ 720,00
155	SONDA URETRAL Nº 10	UND	300	CPL	R\$ 1,12	R\$ 336,00
156	SUPORTE PARA CAIXA DE PERFUCORTANTE DE 7L	UND	20	DESCARBOX	R\$ 39,60	R\$ 792,00
157	SUPORTE PARA CAIXA DE PERFUCORTANTE DE 20L	UND	20	DESCARBOX	R\$ 46,20	R\$ 924,00
158	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA	UND	10	NOBRE	R\$ 68,20	R\$ 682,00
159	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UND	30	G-TECH	R\$ 16,06	R\$ 481,80
160	TORNEIRINHA 3 VIAS DESC.	UND	100	MEDIFLEX MEDIKIT	R\$ 1,52	R\$ 152,00
161	TOUCADESC.SANFONADA COMELÁSTICO BRANCA PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	300	MEDIX	R\$ 11,48	R\$ 3.444,00
162	TUBO A VACUO TP AMARELA GEL 3,5 C/100	UND	30	LABOR IMPORT	R\$ 204,60	R\$ 6.138,00
163	VASELINA LIQUIDA 1000ML	L	10	IMODONTO	R\$ 95,24	R\$ 952,40
164	OXIMETRO DE DEDO OLED	UND	20	G-TECH	R\$ 169,84	R\$ 3.396,80
VALOR TOTAL DO LOTE: quatrocentos e setenta e um mil e sessenta e três reais e dezesseis centavos						R\$ 471.063,16

A presente ata terá a validade de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. A integra da Presente Ata estará à disposição no prazo legal, no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Cristalândia do Piauí – PI, 09 de dezembro de 2025.

**Termo de Homologação de Processo Licitatório**

Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 032R – Processo N° 109R

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí, Sr.(a) Moises da Cunha Lemos Filho, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo N° 109R, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 032R, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:***Número do Lote: 1***

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 01- INJETÁVEIS-CONFORME ITENS DESCritos NO TERMO DE REFERÊNCIA DO RESPECTIVO EDITAL
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	GERAL
Valor Unitário:	R\$ 529.919,00
Valor Total:	R\$ 529.919,00
Participante Vencedor:	DISOMED Distribuidora Oeste de Medicamentos Ltda
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	00.301.048/0001-30
Cidade UF:	Barreiras - BA
Valor total Contratado:	R\$ 529.919,00

Número do Lote: 2

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 02-MATERIAL HOSPITALAR-CONFORME ITENS DESCritos NO TERMO DE REFERÊNCIA DO RESPECTIVO EDITAL
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	GERAL
Valor Unitário:	R\$ 471.063,16
Valor Total:	R\$ 471.063,16
Participante Vencedor:	DISOMED Distribuidora Oeste de Medicamentos Ltda

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B150742B8F**

Apelido:	Participante 5
Documento do Licitante:	00.301.048/0001-30
Cidade UF:	Barreiras - BA
Valor total Contratado:	R\$ 471.063,16

Cristalândia do Piauí - PI, 8 de Dezembro de 2025 as 9 horas e 46 minutos

Assinatura **MOISES DA CUNHA LEMOS** Assinado de forma digital por MOISES DA
CUNHA LEMOS FILHO:84678836187 Dados: 2025.12.08 09:49:22 -03'00'
FILHO:84678836187

Autoridade Competente: Moises da Cunha Lemos Filho,

Promotor: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B150742B7A****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

Av. Luiz Cunha Nogueira – Centro. CEP: 64.995-000 CNPJ: 06.554.299-
0001-02 – Cristalândia do Piauí/PI E-mail:
prefeituracristalandia@hotmail.com



**PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS
FLORESTAIS DE CRISTALÂNDIA - PI**

CRISTALÂNDIA - PIAUÍ, 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

Av. Luiz Cunha Nogueira – Centro. CEP: 64.995-000 CNPJ: 06.554.299-0001-02 – Cristalândia do Piauí/PI E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÕES.....	3
1.1	RESPONSÁVEL LEGAL	3
1.2	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO.....	3
2.	LOCALIZAÇÃO E GEOGRAFIA.....	4
2.1	ASPECTOS FISIOGRÁFICOS.....	4
3.	METODOLOGIA	4
3.1	METODOLOGIA DE ATENDIMENTO.....	5
3.2	METODOLOGIA DE AÇÕES.....	6
3.3	MATERIAIS UTILIZADOS.....	9
3.4	CRONOGRAMA GERAL	10
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	11
5	REFERÊNCIAS.....	12
6.	RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	13
7.	ANEXOS	Erro! Indicador não definido.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B150742B7A****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

Av. Luiz Cunha Nogueira – Centro. CEP: 64.995-000 CNPJ: 06.554.299-0001-02 – Cristalândia do Piauí/PI E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

1. IDENTIFICAÇÕES:**1.1 RESPONSÁVEL LEGAL:**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Crsitalândia

CNPJ: 06.554.299-0001/02

ENDEREÇO: Avenida Luiz Cunha Nogueira, Centro

CEP: 64.995-000

E-MAIL: secretariademeioambiente526@gmail.com

TELEFONE: 89 98116 - 8411

1.2 RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO:

NOME: Estefanny Lorrane Oliveira Rodrigues

PROFISSÃO: Tecnológa em Gestão Ambiental

DECRETO Nº 24/2025

CRA-PI: 03-00148

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

Av. Luiz Cunha Nogueira – Centro. CEP: 64.995-000 CNPJ: 06.554.299-0001-02 – Cristalândia do Piauí/PI E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

2. LOCALIZAÇÃO E GEOGRAFIA:

Situa-se no extremo sul do Piauí, fazendo fronteira com a Bahia, sendo muitas vezes considerada a "última cidade do estado". Latitude: 10 39'11"; longitude: 45 11' 06"

Imagen 1: Localização do município de Cristalândia– PI



Fonte: Google imagens

2.1 ASPECTOS FISIOGRÁFICOS:

Cristalândia (PI) é um município no extremo sul do Piauí, caracterizado por ser uma **cidade pequena** na divisa com a Bahia, com forte vocação para a **pecuária**, especialmente bovina. Suas principais características incluem:

- **Economia:** A economia é impulsionada pela **pecuária**, com potencial para o setor de gado de corte e criação em larga escala. A construção de uma nova rodovia ligando-a à BR-135 visa facilitar o transporte na região do Matopiba.
- **Infraestrutura:** Recentemente, investimentos em energia elétrica aprimoraram a infraestrutura local, permitindo a abertura de poços artesianos e a instalação de uma mini fábrica de ração.
- **Cultura e Comunidade:** Possui uma forte ligação com a cultura local e comunidades remanescentes de quilombos, que receberam certificação oficial em 2024. A cidade tem uma população estimada em cerca de 7.283 habitantes (Censo 2022);
- **Clima:** Tropical subúmido quente, com duração do período seco de cinco meses;
- **Vegetação:** Campo cerrado, cerradão e em menor proporção, caatinga arbórea e arbustiva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

Av. Luiz Cunha Nogueira – Centro. CEP: 64.995-000 CNPJ: 06.554.299-0001-02 – Cristalândia do Piauí/PI E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

- **Precipitação:** 1.077,7 mm;
- **Solos:** Latossolos vermelho-amarelo distróficos associados a areias quartzosas distróficas, solos indiscriminados tropicais e solos litólicos verticos
- **Recursos hídricos:** Rio palmeiras;

Em busca de atender as normas sobre o assunto e principalmente em contribuir positivamente na gestão de resíduos sólidos urbanos municipais, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Cristalândia, vem por meio desse, apresentar o seu Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Urbanos, pois acredita que esse só terá a contribuir com o meio ambiente no município e ainda com a parte social.

3. METODOLOGIA:**3.1 METODOLOGIA DE ATENDIMENTO**

O atendimento as ocorrências relacionadas ao manejo do fogo no município de Cristalândia, em especial ao combate aos incêndios florestais irão ocorrer seguindo etapas e métodos como explanados abaixo. Tais demandas serão atendidas pela brigada municipal de combate à incêndios.

3.1.2 ETAPAS DO COMBATE**- Detecção**

Fase inicial, quando ocorre a identificação, localização e comunicação da ocorrência do incêndio.

- Mobilização

Segunda fase, fase de deslocamento de material e de pessoal para controle da ocorrência.

- Reconhecimento

Fase de levantamento das informações sobre a ocorrência, como por exemplo: tamanho da área afetada, velocidade da propagação, forma de transmissão de calor, entre outros.

- Fase inicial

Fase inicial de combate, com a adoção de medidas de combate.

- Controle

Fase de controle da área da ocorrência afim de que esse não se propague.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

Av. Luiz Cunha Nogueira – Centro. CEP: 64.995-000 CNPJ: 06.554.299-0001-02 – Cristalândia do Piauí/PI E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

- Vigilância

Fase de monitoramento da área afim de garantir que todos os focos tenham sido eliminados.

- Desmobilização

Fase de junção dos materiais usados e retorno do pessoal.

3.1.3 MÉTODOS DE COMBATE**- Direto**

O combate é realizado diretamente no “fogo”, quando a intensidade do fogo permite uma aproximação. Faz se o uso de bombas costais com água, abafadores e afins.

- Paralelo ou intermediário

Combate usado quando não é possível realizar o combate direto e que mesmo assim a intensidade do fogo não é muito grande, etapa em que ocorre a limpeza de áreas (aceiros).

- Indireto

Combate usado em incêndios muito intensos e de grande escala; etapa que são realizados aceiros com maquinários pesados e ainda realizados contrafogos.

3.2 METODOLOGIA DE AÇÕES:**3.2.1 PREVENÇÃO:**

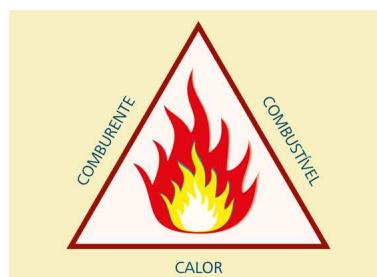
Prevenção é uma medida ou conjunto de medidas adotadas com antecedência para impedir o surgimento ou mitigar os efeitos os incêndios florestais, evitando perigos, maiores danos e prejuízos. Os incêndios florestais têm na maioria das vezes causas atreladas as ações antrópicas. Os incêndios florestais podem ocorrer por descuido ou até mesmo de forma proposital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

Av. Luiz Cunha Nogueira – Centro. CEP: 64.995-000 CNPJ: 06.554.299-0001-02 – Cristalândia do Piauí/PI E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

A prevenção dos incêndios florestais deve acontecer com base no triangulo do fogo, representado a seguir:

Imagen 2: Triangulo do fogo



Fonte: Google imagens

A prevenção deve ocorrer conforme o triangulo do fogo, principalmente conforme os lados referentes ao calor, evitando os incêndios de origem humana e o lado referente ao combustível, evitando e dificultando a propagação do fogo.

3.2.2 CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO

Tendo em vista que grande parte dos incêndios ocorrem em decorrência de ações antrópicas, e que na grande maioria das vezes esses poderiam ter sido evitados; ações de conscientização devem ser realizadas de forma periódica.

As ações de conscientização devem ser levadas para toda população, sem discriminação, em áreas urbanas e rurais. O trabalho de conscientização serve para ensinar como identificar situações que apresentam perigo, que medidas devem ser adotadas para evitar a ocorrência de incêndios florestais e ainda sobre quais os métodos de combate são mais adequados para cada situação.

A literatura sobre o tema, recomenda algumas estratégias de conscientização, como por exemplo: adoção de campanhas para um público em específico, principalmente aqueles que tem alguma participação nos incêndios; respeitar a cultura das comunidades, entendendo que algumas comunidades fazem uso do fogo usando técnicas tradicionais para produção de insumos básicos; adoção de materiais de conscientização bem

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

Av. Luiz Cunha Nogueira – Centro. CEP: 64.995-000 CNPJ: 06.554.299-0001-02 – Cristalândia do Piauí/PI E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

planejados, para que todos consigam entender sem grandes dificuldades; e estimular a criação de mecanismos de conscientização dentro de ambientes escolares.

Independentemente dos locais que que irão ocorrer as ações de conscientização, esses devem ser idealizados por todos os interessados de forma conjunta e participativa.

3.2.3 PREVENÇÃO DA PROPAGAÇÃO DO FOGO

A prevenção da propagação do fogo, tem foco na adoção de técnicas que façam o manejo do material combustível, afim de que isso impeça ou dificulte a propagação do fogo. São técnicas de prevenção da propagação do fogo:

- Construção de aceiros;

São áreas onde é removida toda a vegetação, que atua como combustível, restando somente a terra nua, que atua como barreira e impede a propagação de fogo, promovendo a separação entre as áreas de vegetação. Os aceiros podem ser classificados em 3 tipos: Preventivos: são feitos antes e durante as operações de combate às chamas. Com ferramentas afim de isolar as vegetações; Emergenciais: realizados em meio a uma ação de combate a incêndio; Segurança: é aquele preparado após a ocorrência de uma queimada, para impedir reincidência.

- Redução do material combustível

Os incêndios florestais ocorrem devido a queima de materiais combustíveis, ou seja, materiais que são capazes de alimentar um fogo. Como medida de prevenção aos incêndios florestais, são executadas queimas controladas, que são práticas adotadas com o intuito de realizar a limpeza e ou preparo do solo para plantio. A queima controlada é uma ação que ocorre de forma planejada, onde todos os aspectos sobre a ação são levados em consideração. A queima controlada quando realizada com a finalidade de impedir que determinada área sofra com um incêndio florestal, ocorre como forma de impedir o ato mais danoso e impactante ao meio ambiente, que nesse caso seria o incêndio florestal.

- Identificação, construção e ou manutenção de açudes

Os açudes são grandes aliados no processo de prevenção aos incêndios florestais, pois são locais com fácil acesso de água, aumentam a umidade do ar de determinado local e ainda alteram o microclima nas suas imediações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

Av. Luiz Cunha Nogueira – Centro. CEP: 64.995-000 CNPJ: 06.554.299-0001-02 – Cristalândia do Piauí/PI E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

Entretanto para que esses possam ser usados da melhor forma possível em caso de incêndios florestais, esses devem ser mapeados como áreas de interesse, ou seja devem ser identificados todos os açudes da região, afim de que em atendimento de uma ocorrência o trabalho seja realizado da forma mais rápida possível.

É preciso ainda que esses açudes tenham manutenção frequente, para que em atendimento a possíveis ocorrências, esses estejam aptos a serem utilizados.

- Mapeamento das áreas de interesse e das áreas de risco

O mapeamento das áreas de interesse, são realizados com o auxílio de um GPS e atuam como medida preventiva tendo em vista que nesse mapeamento são identificados: pontos de captação de água, trilhas e estradas de acesso, propriedades rurais e demais fatores importantes e que venham a auxiliar em possíveis casos de incêndios florestais.

O mapeamento de áreas de risco, assim como o mapeamento das áreas de interesse, deve ser realizado com o auxílio de um GPS, e nessa ocasião são identificadas todas as áreas com potenciais a ocorrência de incêndios florestais.

Ambos os resultados dos mapeamentos devem compor um banco de dados e comporem mapas com pontos georreferenciados, para que em atendimentos a ocorrências relacionadas aos incêndios florestais, as melhores medidas sejam tomadas de forma rápida e eficaz.

3.3 MATERIAIS UTILIZADOS

3.3.1 AGENTES EXTINTORES

- Água

Agente extintor mais utilizado em combate aos incêndios, pois são tidos como eficientes, baratos, possuem a capacidade de suprimir o oxigênio.

- Retardantes químicos de curta duração

São produtos que misturados com a água e aplicados com um dispositivo aerador, forma uma espuma, essa se mantém por cerca de 30 min, ou até enquanto a água não evapora.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

Av. Luiz Cunha Nogueira – Centro. CEP: 64.995-000 CNPJ: 06.554.299-0001-02 – Cristalândia do Piauí/PI E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

- Retardantes químicos de longa duração

São produtos solúveis em água, à base de sulfato e fosfato de amônio. Os seus efeitos são prolongados pois atuam além do período de tempo da evaporação da água.

- Terra

São usadas em combate a incêndios florestais, pois atuam abafando e resfriando o fogo. É bastante usada por ser considerada de fácil.

3.3.2 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Toda atividade que forneça algum risco deve ser realizada com os equipamentos de proteção individual EPI.

- EPI Básico

Fardamento, bota apropriada, capacete, lanterna, óculos de proteção, luva e balaclava.

- EPI Completo

Fardamento com tecido resistente ao fogo, coturno, balaclava, lanterna de cabeça, capacete, óculos de proteção, perneira e luva.

3.4 CRONOGRAMA GERAL PARA 2024 E 2025:**3.5**

Ações 2024	jan	fev	Mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Mapeamento de áreas de risco e de interesse					x	x	x					
Criação do mapa							x					
Compra de EPIS	x							x				
Capacitações								x				
Conscientização	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Combate							x	x	x	x	x	x

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B150742B7A****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

Av. Luiz Cunha Nogueira – Centro. CEP: 64.995-000 CNPJ: 06.554.299-0001-02 – Cristalândia do Piauí/PI E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

Ações 2025	jan	fev	Mar	abr	mai	jun	Jul	ago	set	out	nov	dez
Atualização do Mapeamento de áreas de risco e de interesse					x	x	x					
Atualização do mapa							x					
Compra de EPIS	x							x				
Capacitações									x			
Conscientização	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Combate							x	x	x	x	x	x

Observação: Cronograma podendo sofrer alterações;

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Cristalândia ciente da sua responsabilidade para com o meio ambiente e ainda ciente da importância da manutenção, preservação e conservação da biodiversidade local, tem buscado cada vez mais se adequar e seguir os métodos referentes ao combate a incêndios, visando assim o equilíbrio ambiental local.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

Av. Luiz Cunha Nogueira – Centro. CEP: 64.995-000 CNPJ: 06.554.299-0001-02 – Cristalândia do Piauí/PI E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

5 REFERÊNCIAS

AGUIAR, R. B.; GOMES, J. R. C. Projeto cadastro de fontes de abastecimento por água subterrânea, estado do Piauí: diagnóstico do município de Cristalandia. Fortaleza: CPRM - Serviço Geológico do Brasil, 2004.

ARMESTO, Abel Yáñez; LÓPEZ, Felipe Castro; FERNÁNDEZ, Camilo Lombardía; NÚÑEZ, María Jesús Varela. Manual de Prevención e Defensa Contra os Incendios Forestais de Galiza. Galiza: Consellaría do Medio Rural, 2007.

BATISTA, A.C. Mapas de risco: uma alternativa para o planejamento de controle de incêndios florestais: Floresta, V.30, (1/2) pp.45-54, 2000.

CASAVECCHIA, B. H., Souza, A. P., STANGERLIN, D. M., ULIANA, E. M., & Melo, R. R. (2019). Índices de perigo de incêndios em uma área de transição Cerrado-Amazônia. Revista de Ciências Agrárias, 42(3), 842-854.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Manual de Prevenção e Combate a Incêndio Florestais. Rio de Janeiro.

GONÇALVES, D. M., & DIAS, D. P. (2020). Eficiência de cinco índices de perigo de incêndios para o município de Jataí - GO. Scientia Forestalis, 48(127), e3362. <https://doi.org/10.18671/scifor.v48n127.24>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B150742B7A****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

Av. Luiz Cunha Nogueira – Centro. CEP: 64.995-000 CNPJ: 06.554.299-0001-02 – Cristalândia do Piauí/PI E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

6. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO:

Cristalândia – PI, 02 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br JOAO DE DEUS OLIVEIRA FILHO
Data: 03/12/2025 17:03:30-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

João de Deus Oliveira Filho
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Portaria Nº 021/2025

Documento assinado digitalmente

gov.br ESTEFANNY LORRANE OLIVEIRA RODRIGUES
Data: 03/12/2025 17:14:24-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Estefanny Lorrane Oliveira Rodrigues
Tecnóloga em Gestão Ambiental
Decreto Nº 24/2025
CRA-PI: 03-00148